

# **TEORIA GERAL DOS RECURSOS (início)**

**PUCSP**

**São Paulo, SP, 29 de abril de 2019**

**Cassio Scarpinella Bueno**

**[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)**

**[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](https://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)**

# UMA DEFINIÇÃO

- Inconformismo manifestado “no mesmo processo”
  - O trânsito em julgado (1006)
- Finalidades

# CLASSIFICAÇÃO

- Parcial x Total (1002)
- Fundamentação *livre* x fundamentação *vinculada*
- Ordinários x Extraordinários
- Principal x Adesivo (997 §§ 1º e 2º)

# PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

- Duplo grau de jurisdição
- Colegialidade (1021)
- Reserva de plenário (97CF + 948-950)

# PRINCÍPIOS INFRACONSTITUCIONAIS (1)

- Taxatividade (994)
- Unirrecorribilidade (1009; 1015; 1021; 1022; 1027; 1029; 1042; 1043)
- Fungibilidade (277 e 283)
- Voluntariedade (496; 942)

# PRINCÍPIOS INFRACONSTITUCIONAIS (2)

- Dialeticidade (1010 II; 1016 II; 1021 § 1º; 1023 *caput*; 1029 I-III)
- “Irrecorribilidade em separado das interlocutórias” (1009 §§ 1º e 2º + 1015)
- Consumação (200 *caput*)
- Complementariedade (1024 § 4º)
- Vedação da *reformatio in pejus* (2º)

# Muito obrigado !!!!



[www.scarpinellabueno.com](http://www.scarpinellabueno.com)  
[www.facebook.com/cassioscarpinellabueno](https://www.facebook.com/cassioscarpinellabueno)